

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO: Nº 012/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e PREVENTEC TREINAMENTOS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 09.510.444/0001-41. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação dos Serviços de Elaboração e Desenvolvimento do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO e Exames (clínico/validação atestado (absenteísmo) / Aso de Saúde Ocupacional, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais),

DATA: 05/11/2018, VIGÊNCIA: 07/11/2019.

COD. ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa:

01.010.0.0.01.031.0010.2001 – Manutenção e encargos com a Câmara Municipal
3390.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ademir Bortoli
Presidente
Câmara Municipal de Sinop

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 198/2018
Data: 27 de novembro de 2018.

Constitui e dá posse aos membros das Comissões Permanentes e Comissão Especial para o Ano Legislativo de 2018 e revoga as Portarias nºs 117/2018, 134/2018 e 169/2018.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e dar posse aos membros das Comissões Permanentes e Especial, escolhidos conforme proclamação dos eleitos mediante acordo de lideranças, com base no Artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer as matérias de sua competência específica, conforme determina o Artigo 28 do Regimento Interno.

Art. 2º Os membros empossados em cada Comissão de que trata o Artigo 1º desta Portaria, são os seguintes:

1) COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Professora Marisa

Secretário: Claudio Oliveira

Membro: Professora Silvana

2) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:

Presidente: Professora Silvana

Secretário: Bruno Delgado

Membro: Nereu Bresolin

3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Professora Marisa

Secretário: Professora Silvana

Membro: Mauricio Gomes

4) COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS:

Presidente: Claudio Oliveira

Secretário: Bruno Delgado

Membro: Toco Baggio

5) COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE:

Presidente: Claudio Oliveira

Secretário: Professora Silvana

Membro: Mauricio Gomes

6) COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS:

Presidente: Professora Marisa

Secretário: Nereu Bresolin

Membro: Bruno Delgado

Art. 3º O mandato dos membros de cada Comissão encerra em 15 de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 35 do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 117, de 30 de julho de 2018, a Portaria nº 134, de 15 de agosto de 2018 e a Portaria nº 169, de 14 de setembro de 2018.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de novembro de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

PORTARIA Nº 199/2018
Data: 28 de novembro de 2018

Concede férias a servidora Minéia Isabel Hanke Gund e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solicitação do(a) servidor(a),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora efetiva **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018, entre os dias 03/12/2018 e 22/12/2018.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo(a) servidor(a), atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

PORTARIA Nº 200/2018
Data: 28 de novembro de 2018.

Atribui Função Gratificada a Servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 270/2017 e suas alterações;

Considerando o disposto no Anexo IV, da Lei Complementar nº. 270/2017 (alterado pela Lei Complementar nº. 279/2018);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder função gratificada ao servidor **MÁRCIO MARQUES TIMÓTEO** ocupante do cargo de Gestor Legislativo, para desempenhar a Função Gratificada de FG 05- Coordenador de Frotas, nos termos do Art. 3, do Anexo IV, da Lei Complementar nº. 270/2017 (alterado pela Lei Complementar nº. 279/2018), no valor de 40% (Quarenta por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível, nos moldes do §1º, Art. 50, da Lei Complementar nº. 270/2017.

Art. 2º Por designação desta função, a partir da publicação deste ato administrativo, a servidora fica responsável pelas atribuições relativas a Função Gratificada ao qual foi designada, de acordo com o Anexo IV, da Lei Complementar nº. 270/2017 (alterado pela Lei Complementar nº. 279/2018), sendo elas:

- Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor;
- Controlar frequência dos servidores lotados no setor;
- Requisitar e controlar o material utilizado no setor;
- Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;
- Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;
- Supervisionar o andamento das atividades desenvolvidas pela equipe de apoio administrativo respectiva;
- Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;
- Controlar e executar todas as atividades necessárias para o regular abastecimento de frotas, bem como executar o controle mensal de relatórios relativos aos abastecimentos dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Sorriso;
- Emitir relatórios mensais do diário de bordo dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Sorriso;
- Controlar e gerir os Contratos de Seguro dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Sorriso;
- Controlar e gerir a manutenção e as revisões dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Sorriso;
- Vistoriar os veículos antes das viagens a serem realizadas para fora do Município de Sorriso, bem como no retorno do veículo ao Município;
- Desempenhar outras atividades correlatas.